INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG

Estudo Técnico Preliminar 433/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23345.001386.2026-19

2. Descrição da necessidade

Pedágio Eletronico

A contratação dos serviços de cobrança automática de pedágio tem por finalidade o atendimento das unidades do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Machado, visando agilizar a passagem nas praças de pedágio em viagens realizadas pelo campus em atendimento as demandas de ensino pesquisa e extensão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenador Geral de Infraestrutura e Serviços	Tales Machado Lacerda
Coordenardor do Setor de Transportes	Eusébio de Souza Dias Netto

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A escolha do Registro de Preço justifica-se pois a prestação dos serviços serão realizadas durante a validade do edital, de acordo com a demanda da instituição.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Prestação dos serviços para manutenção de TAG, com fornecimento de transponder e plano de adesão com cobrança mensal correspondente ao uso e manutenção do mesmo, para passagem em pedágios e estacionamentos de veículos LEVES, oficiais do Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado, nas rodovias atendidas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos por meio de TAG (Transponder de Identificação Veicular – TIV), aceito nas concessionárias e estabelecimentos credenciados através de dispositivos instalado em 22 veículos, pelo período de 12 meses.
2	Prestação dos serviços para manutenção de TAG, com fornecimento de transponder e plano de adesão com cobrança mensal correspondente ao uso e manutenção do mesmo, para passagem em pedágios e estacionamentos de veículos PESADOS, oficiais do Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado, nas rodovias atendidas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos por meio de TAG (Transponder de Identificação Veicular – TIV), aceito nas concessionárias e estabelecimentos credenciados através de dispositivos instalado em 8 veículos, pelo período de 12 meses.
3	Estimativa de valor para utilização dos serviços de passagem em praças de pedágio e estacionamentos durante a vigência contratual. Trata-se de despesa de natureza estimativa, cujo consumo dependerá da efetiva utilização da frota oficial ao longo da execução do contrato. Não é possível definir previamente o quantitativo exato de passagens em pedágios e estacionamentos, tampouco identificar todas as concessionárias que serão utilizadas, uma vez que os deslocamentos ocorrerão conforme as necessidades institucionais e as tarifas variam de acordo com cada praça de pedágio. Assim, o valor

	estimado foi definido com base no histórico de utilização da frota, no planejamento das atividades institucionais e na estimativa de consumo para o período contratual, sendo os pagamentos realizados conforme a efetiva utilização dos serviços."

5. Levantamento de Mercado

Foi priorizada a consulta ao sistema oficial de governo, em conformidade com o art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021. Os resultados encontram-se constantes no relatório de pesquisa de preços e são oriundos das bases de dados do Compras.gov.br, sistema oficial do Poder Executivo Federal.
Complementarmente, visando ampliar a base de comparação e assegurar maior aderência aos preços praticados no mercado, foram incorporados à pesquisa preços obtidos por outras fontes admitidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, cujos documentos comprobatórios encontram-se anexados ao presente processo administrativo.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sistema de pagamento eletrônico de pedágio, por meio de etiquetas eletrônicas (TAGs), para utilização nos veículos oficiais pertencentes à frota do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

O serviço deverá contemplar o fornecimento das TAGs necessárias para todos os veículos indicados pela Administração, bem como sua ativação, gerenciamento, manutenção, substituição em caso de defeito ou avaria, suporte técnico e disponibilização de plataforma eletrônica para acompanhamento das transações realizadas.

As TAGs deverão possibilitar a passagem automática dos veículos pelas praças de pedágio credenciadas, sem a necessidade de pagamento em dinheiro ou cartão no momento da utilização, proporcionando maior agilidade nos deslocamentos institucionais, redução do tempo de viagem, diminuição das paradas em rodovias e maior segurança aos motoristas. Além disso, a solução deverá contemplar a utilização das TAGs em estacionamentos credenciados pela contratada, permitindo o acesso e o pagamento automático desses estabelecimentos, sempre que necessário ao atendimento das atividades institucionais.

O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais contendo, no mínimo, informações sobre data, horário, local da utilização, identificação do veículo, tipo de operação (pedágio ou estacionamento), valor da tarifa e demais dados necessários ao controle, fiscalização e gestão dos gastos públicos, permitindo a adequada conferência e liquidação das despesas.

A contratada deverá manter ampla rede de aceitação nas rodovias concedidas e em estacionamentos credenciados em todo o território nacional, assegurando a continuidade dos deslocamentos institucionais realizados pelos veículos oficiais do Campus, além de disponibilizar atendimento para resolução de eventuais ocorrências, suporte técnico e substituição das TAGs quando necessário durante toda a vigência contratual.

A contratação será executada de forma continuada, considerando que a necessidade de deslocamento dos veículos oficiais é permanente e essencial para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas do IFSULDEMINAS – Campus Machado. Dessa forma, a solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento das necessidades institucionais, proporcionando maior controle operacional, transparência na gestão dos recursos públicos, otimização da logística dos deslocamentos e melhoria da eficiência dos serviços de transporte.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÃO
1	UND	22	Prestação dos serviços para manutenção de TAG, com fornecimento de transponder e plano de adesão com cobrança mensal correspondente ao uso e manutenção do mesmo, para passagem em pedágios e estacionamentos de veículos LEVES, oficiais do Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado, nas rodovias atendidas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos por meio de TAG (Transponder de Identificação Veicular – TIV), aceito nas concessionárias e estabelecimentos credenciados através de dispositivos instalado em 22 veículos, pelo período de 12 meses.
			Prestação dos serviços para manutenção de TAG, com fornecimento de transponder e plano de adesão com cobrança mensal correspondente ao uso e manutenção do mesmo, para passagem em pedágios e estacionamentos de veículos PESADOS, oficiais do

2	UND	8	Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado, nas rodovias atendidas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos por meio de TAG (Transponder de Identificação Veicular – TIV), aceito nas concessionárias e estabelecimentos credenciados através de dispositivos instalado em 8 veículos, pelo período de 12 meses.
3	MÊS	12	Estimativa de valor para utilização dos serviços de passagem em praças de pedágio e estacionamentos durante a vigência contratual. Trata-se de despesa de natureza estimativa, cujo consumo dependerá da efetiva utilização da frota oficial ao longo da execução do contrato. Não é possível definir previamente o quantitativo exato de passagens em pedágios e estacionamentos, tampouco identificar todas as concessionárias que serão utilizadas, uma vez que os deslocamentos ocorrerão conforme as necessidades institucionais e as tarifas variam de acordo com cada praça de pedágio. Assim, o valor estimado foi definido com base no histórico de utilização da frota, no planejamento das atividades institucionais e na estimativa de consumo para o período contratual, sendo os pagamentos realizados conforme a efetiva utilização dos serviços."

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 35.220,00

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de mercado realizada pelo setor requisitante durante a instrução do processo, em empresas especializadas na prestação dos serviços destacados a seguir.

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	Valor médio Unitário	Valor médio Total
1	21903	Prestação dos serviços para manutenção de TAG, com fornecimento de transponder e plano de adesão com cobrança mensal correspondente ao uso e manutenção do mesmo, para passagem em pedágios e estacionamentos de veículos LEVES, oficiais do Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado, nas rodovias atendidas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos por meio de TAG (Transponder de Identificação Veicular – TIV), aceito nas concessionárias e estabelecimentos credenciados através de dispositivos instalado em 22 veículos, pelo período de 12 meses.	R$374,00	R$ 8.228,00
2	21903	Prestação dos serviços para manutenção de TAG, com fornecimento de transponder e plano de adesão com cobrança mensal correspondente ao uso e manutenção do mesmo, para passagem em pedágios e estacionamentos de veículos PESADOS, oficiais do Instituto Federal Sul de Minas Campus Machado, nas rodovias atendidas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágios e estacionamentos por meio de TAG (Transponder de Identificação Veicular – TIV), aceito nas concessionárias e estabelecimentos credenciados através de dispositivos instalado em 8 veículos, pelo período de 12 meses.	R$374,00	R$ 2.992,00
3	21903	Estimativa de valor para utilização dos serviços de passagem em praças de pedágio e estacionamentos durante a vigência contratual. Trata-se de despesa de natureza estimativa, cujo consumo dependerá da efetiva utilização da frota oficial ao longo da execução do contrato. Não é possível definir previamente o quantitativo exato de passagens em pedágios e estacionamentos, tampouco identificar todas as concessionárias que serão utilizadas, uma vez que os deslocamentos ocorrerão conforme as necessidades institucionais e as tarifas variam de acordo com cada praça de pedágio. Assim, o valor estimado foi definido com base no histórico de utilização da frota, no planejamento das atividades institucionais e na estimativa de consumo para o período contratual, sendo os pagamentos realizados conforme a efetiva utilização dos serviços."	R$2.000,00	R$24.000,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A utilização das TAGs de passagem em pedágio eletronicos serão utilizadas de forma a serem pagas mensalmente, de acordo com a utilização dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há correlação com outras contratações. .

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Tal demanda se alinha ao Planejamento Estratégico, macro desafio e aprimoramento da estrutura do IFSULDEMINAS, no que se refere à utilização de mecanismos para atender às necessidades de deslocamento entre as unidades e ao atendimento das demandas que possam vir a surgir durante todo o ano letivo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de pedágio eletrônico, possibilitará mais agilidade na prestação de serviço em caso de deslocamento em vias onde os veículos oficiais do Campus não possua isenção de pagamento do mesmo.

13. Providências a serem Adotadas

A seleção dos itens, assim como a quantidade solicitada, foi realizada de forma técnica e racional, buscando-se as soluções mais adequadas para atendimento da demanda do campus.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

EUSEBIO DE SOUZA DIAS NETTO

Equipe de apoio

Assinou eletronicamente em 20/10/2026 às 07:26:17.

TALES MACHADO LACERDA

Responsável pela contratação direta

Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 14:37:49.